



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**15/03/2016 ATÉ 15/03/2016**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	1 2
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	3
	2.2 BLOG SILVIA TEREZA.....	4
	2.3 BLOG ZECA SOARES.....	5
	2.4 INTERNET - OUTROS.....	6
	2.5 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	7
	2.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	8
3	JUIZADOS ESPECIAIS	
	3.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	9
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	10
5	SINDJUS	
	5.1 SINDJUS.....	11 12 13

## **Pílula do Câncer**

Tribunal de Justiça do Maranhão decide que o Estado deve fornecer pílula do câncer a paciente

O Estado do Maranhão deve fornecer o medicamento fosfoetanolamina (pílula do câncer) em quantidade suficiente para tratamento de paciente, que recorreu àquele ente público, para ter acesso ao remédio fornecido pela Universidade de São Paulo (USP). A decisão é do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que – por maioria – negou provimento ao Agravo de Instrumento (recurso) interposto pelo Executivo Estadual, mantendo sentença do juiz auxiliar de entrância final, Clésio Cunha. O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha, presidente da Corte.

Para suspender a decisão judicial, o Estado argumentou que o remédio não tem registro na Anvisa, citando a Lei nº 6.360/76, que proíbe a comercialização de medicamentos sem o registro no Ministério da Saúde. Ressaltou, ainda, a advertência técnica da Agência sobre os riscos do uso de substância sem registro, sem comprovação científica da sua eficácia e sem a devida prescrição médica, destacando, também, o fato de tal procedimento estimular o abandono dos tratamentos tradicionais.

Alegou a ilegitimidade do Estado para fornecer o remédio, por ser a USP uma autarquia, portanto, um ente autônomo, com orçamento próprio. Outro empecilho levantado pelo Estado foi a dificuldade da Secretaria de Estado da Saúde em adquirir a substância, por esta não ser comercializada por indústria farmacêutica. Ao analisar o recurso, o desembargador Cleones Cunha (relator) afirmou não ter identificado nenhum fundamento legal suficiente para reconsiderar a decisão, que já havia sido negada em pedido de suspensão de liminar. Frisou que a suspensão da execução de decisões proferidas por magistrados de 1º Grau é medida de exceção, o que torna indispensável a efetiva demonstração de grave lesão a quaisquer dos bens públicos tutelados por legislação específica.

O magistrado ressaltou que a decisão de primeira instância se baseou no dano à saúde do paciente, e que esta é indissociável do direito à vida. Quanto aos sucessivos pedidos para aquisição da pílula do câncer, enfatizou não ser o bastante para demonstrar lesão à economia pública. “A suspensão dos efeitos da decisão é que causaria lesão ainda maior aos bens garantidos pela Constituição Federal”, assinalou.

(Processo nº 42762016)

# **Chefes de Poder do Maranhão dizem que a crise é grave e esperam uma solução rápida e sem traumas para o país.**

15/03/2016 00:00:59

Flávio Dino, Humberto Coutinho e Cleones Cunha: preocupação com a crise, mas com reações diferentes sobre como resolvê-la

Há divergências sobre se o domingo de protestos país a fora, que levou ao menos quatro milhões de brasileiros às ruas em protestos pedindo o impeachment da presidente Dilma Rousseff, a prisão do ex-presidente Lula e a defenestração do PT do poder foi o "Dia D" para a traumática crise política que inferniza o Brasil. Há quem avalie que o 13 de Março foi um marco a partir do qual o Governo Dilma/PT entrou em contagem regressiva para chegar ao fim com o impeachment da chefe da Nação em no máximo dois meses; há os que avaliam que a agonia do Governo pode ser prolongada por alguns meses e com algum alívio eventual; e há também os que preveem, com alguma convicção, que a presidente, que enfrentou pau-de-arara e sevícias na ditadura, tem garra para suportar o terremoto e sobreviver por muito mais tempo. Mas enquanto não surgem evidências mais nítidas do que vem por aí, a classe política maranhense encontra-se com todas as suas antenas ligadas, especialmente os chefes de Poder, que recebem mais diretamente os impactos da crise. O governador Flávio Dino (PCdoB), o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, cada um a seu modo, estão preocupados com a situação atual do país. Eles apostam numa solução rápida que devolva ao Brasil a estabilidade política e a retomada do processo econômico.

Aliado de proa da presidente Dilma, cujo mandato defende com discurso lucido e corajoso, o governador Flávio Dino acompanhou as manifestações com a atenção que tem dedicado à crise política. De acordo com uma fonte com trânsito no Palácio dos Leões, o governador não se surpreendeu com o fato de que grandes, médias e pequenas manifestações foram realizadas em pouco mais de 200 dos mais de cinco mil municípios brasileiros, e de que no Maranhão ocorreram protestos apenas em São Luís, Imperatriz e Balsas. Na observação da mesma fonte, o governador avalia a crise como muito grave, mas acredita que ela pode ser resolvida pela via do diálogo. Flávio Dino tem cobrado da presidente Dilma medidas econômicas mais ousadas, fugindo da crueza do ajuste proposto pela corrente neoliberal que integra o governo. O governador maranhense classifica de "golpe" o processo de impeachment da presidente em curso no Congresso Nacional e acha que é chegada a hora de a presidente Dilma mobilizar todas as forças e convocar todos os segmentos da política nacional para redesenhar o cenário da crise buscando uma saída sem traumas.

A evolução e as incertezas quanto aos desdobramentos da crise invadiram há tempos os bastidores da Assembleia Legislativa, onde os deputados se mantêm atentos aos acontecimentos. Ali, o presidente Humberto Coutinho observa o cenário nacional com forte preocupação, avaliando que "ninguém sabe o que vai acontecer", depois que conversou ontem com diversas fontes avançadas da política estadual. Diante do cenário, o presidente do Legislativo se mostra convencido de que haverá mudanças no país. Não consegue ainda mensurar a extensão delas, mas não tem dúvida de que estão a caminho. Humberto Coutinho acha que o ponto mais grave da crise são as consequências do seu viés econômico. A quebra da economia, com a interrupção do processo de crescimento, gera instabilidade, insegurança e insatisfação em todos os segmentos e níveis da sociedade. Tanto que, na sua avaliação, se a crise econômica corta emprego e renda, reduz a receita de impostos, reduzindo as ações dos governos estaduais e asfixiando os municípios. Ao mesmo tempo, assinala que a raiz e a solução da crise econômica é a crise política. E do alto da sua experiência, o presidente da Assembleia Legislativa vaticina: "Se resolvermos a crise política agora, em poucos meses o país voltará a crescer".

Numa outra realidade, onde as trombetas da política são apenas ouvidas, o presidente do Poder Judiciário, desembargador Cleones Cunha, acompanha a crise com atenção redobrada, mas sem emitir, como chefe de Poder, juízo de valor sobre o que está acontecendo no país. Admite que como magistrado-dirigente e como cidadão acompanha a situação e entende que o quadro "é delicado", e acredita que a solução tem de sair de um amplo entendimento político. Um dos mais experientes magistrados do Maranhão, oriundo inclusive de família política de Tuntum, o desembargador-presidente Cleones Cunha mantém intacta a regra segundo a qual magistrado - principalmente no comando do Poder - não deve emitir opinião acerca de crises políticas. "O que posso dizer é que, como chefe de Poder, a crise me preocupa, mas não me cabe apontar culpados nem emitir opiniões contra ou a favor. Com o cidadão, acho que chegou a hora de resolver a situação. Se isso vai ser resolvido com diálogo, com impeachment ou sem impeachment, eu não sei. Só quero que se resolva logo, para que a Nação volte a viver em paz", declarou o presidente do Tribunal de Justiça.

A crise é, de fato, fator de intranquilidade de todos, e o seu desfecho é aguardado com ansiedade e expectativa mesmo nas esferas onde muitos acreditam que não existe preocupação.

# Deputado critica ação contra Lei que proíbe cobrança de taxas para estudantes com deficiência

15/03/2016 15:30:25

O deputado estadual Othelino Neto (PCdoB) fez uso do grande expediente da Assembleia Legislativa, na sessão desta terça-feira (15), para repercutir a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Maranhão, que questiona a Lei Estadual nº 10130/2014, de autoria do parlamentar, que proíbe a cobrança de taxa de reserva, sobretaxa ou quaisquer valores adicionais para a matrícula, renovação ou mensalidade de estudantes com Down, autismo, transtorno invasivo ou outras síndromes. Ele aproveitou para criticar, duramente, os argumentos e a atitude da entidade empresarial.

A Lei é oriunda do Projeto de Lei de Othelino, protocolado em 16 de junho de 2014, proibindo a *cobrança de taxa de reserva ou sobretaxa, bem como de quaisquer valores adicionais para matrícula, renovação ou mensalidades de estudantes com síndrome de Down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes em instituições de ensino na forma que especifica*. O objetivo era garantir a educação inclusiva, que os estudantes com deficiência tenham acesso, de preferência, ao ensino regular.

"Há que se imaginar que ninguém em sã consciência fosse contra um projeto com este conteúdo ou a execução de uma lei dessa. Lembro-me que diversas mães e pais me procuraram logo da aprovação da lei e, em seguida, à sanção, para cumprimentar e pedir orientações de como fazer com que ela fosse cumprida. É uma lei que não tem cor partidária. Que independente da simpatia política ou antipatia da ideologia e que deve ser cumprida e reconhecida como importante por todos. Mas pasmem os senhores, o sindicato dos donos de escolas particulares entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra ela, alegando que estaria ferindo diversos princípios da Constituição Federal", criticou Othelino Neto.

O deputado disse que, felizmente, o Tribunal de Justiça, há poucos dias, sob a relatoria do desembargador Paulo Velten, julgou, por unanimidade, improcedente a ação do sindicato das empresas particulares de ensino. "Mas me chamaram atenção os argumentos colocados na ação assinada pelo sindicato, que revelam a desumanidade, a falta de sensibilidade de quem tem coragem de ajuizar uma coisa deste tipo", disse.

Segundo Othelino, o sindicato teve coragem de alegar *a violação ao Artigo 226 da Constituição Estadual, segundo o qual é dever do Estado e não da iniciativa privada a garantia de educação básica obrigatória e gratuita, bem como o atendimento educacional especializado à pessoa com deficiência. A entidade defendeu também que a lei impugnada, ao proibir a cobrança de serviços diferenciados aos alunos com deficiência, viola a livre iniciativa e transfere para a atividade privada a obrigação de prestar ensino gratuito*. "Ou seja, o que disse o sindicato? Que quem tem que cumprir esse papel é o Poder Público e não as escolas particulares, fingindo não saber o que diz a Constituição", comentou.

De acordo com Othelino, a Constituição e o Plano Nacional de Educação são muito claros em relação a essas causas. Ele lembrou que a *lei estadual não trata sobre matéria de Direito Civil, mas sim de proteção integral*

*das pessoas com deficiência física, matéria cuja competência legislativa é concorrente da União e dos estados. "Diz a Procuradoria Geral de Justiça, que não há violação à livre iniciativa, pois o serviço de educação prestado pelos particulares deve ser inclusivo e não excludente, concretizando o princípio da dignidade da pessoa humana e a convenção das Nações Unidas sobre o direito das pessoas com deficiência", argumentou.*

Othelino disse que, na verdade, "o desembargador só ratifica que a inconstitucionalidade só existe na cabeça daqueles empresários que só pensam no lucro e não têm a mínima sensibilidade em perceber que a educação não pode ser tratada como uma peça de mercado, que ela tem que ser encarada como uma política de Estado e que a inclusão é peça fundamental para que o sistema tenha bom êxito".

### **ENTENDA A LEI:**

O objetivo da Lei, de autoria de Othelino Neto, é garantir o ingresso ou permanência do aluno especial nas escolas. Visa disseminar a igualdade social e a inclusão do estudante na sociedade, sobretudo por intermédio das instituições de ensino, evitando-se, assim, preconceitos.

De acordo com o segundo artigo da Lei, as instituições de ensino devem estar preparadas para receber o aluno especial, dispondo de corpo docente qualificado para tal, com vistas a atender todas as necessidades, sem que isso implique gastos extras para o aluno especial.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar pressupõe o aperfeiçoamento da legislação educacional vigente no país. Outro objetivo da Lei é destacar a obrigatoriedade da presença de um cuidador quando as condições do aluno com deficiência assim o recomendarem, sem que isso implique gastos extras para o estudante.

# Estado deve fornecer pílula do câncer

15/03/2016 10:00:49

O Estado do Maranhão deve fornecer o medicamento fosfoetanolamina (pílula do câncer) em quantidade suficiente para tratamento de paciente, que recorreu àquele ente público, para ter acesso ao remédio fornecido pela Universidade de São Paulo (USP). A decisão é do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que - por maioria - negou provimento ao Agravo de Instrumento (recurso) interposto pelo Executivo Estadual, mantendo sentença do juiz auxiliar de entrância final, Clésio Cunha. O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha, presidente da Corte.

Para suspender a decisão judicial, o Estado argumentou que o remédio não tem registro na Anvisa, citando a Lei nº 6.360/76, que proíbe a comercialização de medicamentos sem o registro no Ministério da Saúde. Ressaltou, ainda, a advertência técnica da Agência sobre os riscos do uso de substância sem registro, sem comprovação científica da sua eficácia e sem a devida prescrição médica, destacando, também, o fato de tal procedimento estimular o abandono dos tratamentos tradicionais.

Alegou a ilegitimidade do Estado para fornecer o remédio, por ser a USP uma autarquia, portanto, um ente autônomo, com orçamento próprio. Outro empecilho levantado pelo Estado foi a dificuldade da Secretaria de Estado da Saúde em adquirir a substância, por esta não ser comercializada por indústria farmacêutica.

Ao analisar o recurso, o desembargador Cleones Cunha (relator) afirmou não ter identificado nenhum fundamento legal suficiente para reconsiderar a decisão, que já havia sido negada em pedido de suspensão de liminar. Frisou que a suspensão da execução de decisões proferidas por magistrados de 1º Grau é medida de exceção, o que torna indispensável a efetiva demonstração de grave lesão a quaisquer dos bens públicos tutelados por legislação específica.

O magistrado ressaltou que a decisão de primeira instância se baseou no dano à saúde do paciente, e que esta é indissociável do direito à vida. Quanto aos sucessivos pedidos para aquisição da pílula do câncer, enfatizou não ser o bastante para demonstrar lesão à economia pública. "A suspensão dos efeitos da decisão é que causaria lesão ainda maior aos bens garantidos pela Constituição Federal", assinalou.

Foto: Divulgação/ TJ

O post [Estado deve fornecer pílula do câncer](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).



## **Prisão de Pacovan é substituída por medidas cautelares**

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concederam - por maioria - ordem de habeas corpus em favor de Josival Cavalcante da Silva, o Pacovan, para substituir sua prisão pelas medidas cautelares de comparecimento periódico em Juízo, para informar e justificar suas atividades.

As medidas incluem a proibição de ausentar-se do Estado sem prévia comunicação; recolhimento domiciliar no período noturno e dias de folga; proibição de manter contato com testemunhas e com os demais acusados e monitoramento por meio de tornozeleira eletrônica.

Pacovan foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha em investigação sobre desvio de verbas de programas firmados entre os governos federal, estadual e os municípios. Ele estava preso desde 23 de fevereiro, quando a mesma Câmara revogou - por maioria - liminar concedida em regime de plantão que o libertara.

O acusado ajuizou pedido de habeas corpus, alegando ser detentor de condições pessoais favoráveis ao direito de responder ao processo em liberdade, e que sua prisão representaria cumprimento antecipado de eventual pena.

O desembargador Froz Sobrinho ratificou os argumentos da liminar que revogou a prisão preventiva. Segundo o magistrado, ela somente deve ser determinada quando não forem cabíveis medidas cautelares previstas no Código de Processo Penal.

O magistrado elencou diversos argumentos jurídicos na fundamentação, como a falta de novos fatos a justificar a prisão preventiva, excesso de prazo e ausência da prática de atos violência por parte do acusado que ameacem a garantia da ordem pública ou o andamento da ação penal.

Froz Sobrinho ressaltou a quebra de sigilo bancário e fiscal dos denunciados e das empresas envolvidas no suposto esquema, que asseguram a produção das provas no processo. “Nesse momento, em que os acusados encontram-se apresentando suas alegações preliminares, não se mostra adequado sopesar a gravidade do delito e aplicar as penas, mas sim quando da sentença final”, salientou.

O desembargador também considerou o princípio da isonomia, frisando que os demais acusados no caso encontram-se em liberdade, como o ex-prefeito do município de Bacabal, Raimundo Lisboa e Eduardo José Barros Costa, ambos supostamente envolvidos na mesma associação criminosa atribuída a Pacovan. O desembargador Joaquim Figueiredo teve o mesmo entendimento do magistrado.

**DIVERGÊNCIA** - O relator do habeas corpus, desembargador José Bernardo Rodrigues, votou pela manutenção da prisão preventiva, considerando a gravidade concreta dos delitos praticados; a complexidade da acusação de desvio de recursos pela associação criminosa, que envolveria mais de 40 prefeituras do Maranhão, utilizando de empresas fantasmas, documentos falsos e uma séria de artimanhas com o fim de desviar dinheiro público.

## **SINDJUS-MA visita comarcas da região Sul do Maranhão e convoca servidores para a Assembleia Geral**

Comarca de Pastos Bons - Ylana, Francisco, Joana, Márcio, Liliana e Mauri. Comarca de Pastos Bons - Ylana, Francisco, Joana, Márcio, Liliana e Mauri.

Márcio Luís Andrade, vice-presidente e Artur Filho, secretário de imprensa, do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA deram continuidade às visitas das comarcas do interior do Maranhão.

Os diretores puderam visitar as comarcas de São Francisco do Maranhão, Paraibano, São Domingos do Azeitão, Loreto, Pastos Bons, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba, Carolina, Riachão e Balsas.

Os diretores do SINDJUS-MA continuam realizando audiência com magistrados com o objetivo de melhorar as relações e o ambiente de trabalho. Mas, também esclareceram dúvidas dos servidores sobre pontos fundamentais de interesse da categoria. A visita também busca aproximar ainda mais o sindicato da categoria, uma vez que, os servidores apresentam suas demandas diretamente para os diretores do SINDJUS-MA. Nas visitas os servidores ainda foram convidados para participarem da Assembleia Geral de Prestação de Contas, que será realizada neste sábado 19 de março, no Rio Poty Hotel, em São Luís.

Para os servidores, a melhor parte da visita é a explicação didática. “Tiramos várias dúvidas, algumas delas foram sobre aposentadoria, planos de saúde, o índice dos 21,7%. O melhor é que a gente pode entender melhor sobre cada uma delas com a presença dos diretores que explicam de forma mais simples e compreensível”, disse Ylana Karla Alves, técnica judiciária da comarca de Pastos Bons.

Servidores da comarca de Balsas. Servidores da comarca de Balsas.

O maior interesse dos servidores ainda é na possibilidade de retirada do índice dos 21,7% e pelo ressarcimento dos dias que foram descontados por motivo da greve pelas perdas inflacionárias de 6,3%. “Acho importante a visita dos diretores, ficamos muito longe da capital e precisamos sempre desse feedback com mais frequência, principalmente nos momentos de greve”, disse a servidora Aline Soares Siqueira, técnica judiciária de Balsas.

Servidores da comarca de Riachão. Servidores da comarca de Riachão.

“A presença física nos colou a par de ações e de como está sendo os procedimentos de negociação do tribunal sobre abono de faltas, perdas inflacionárias. E apesar de algumas das críticas em relação à greve precisamos ver as outras vantagens que conquistamos”, Sônia Maria dos Reis Gomes, técnica judiciária da comarca de Riachão.

Os servidores também realizaram reclamações sobre a falta de material de expediente, assim como a qualidade dos mesmos, canetas que não riscam, cola que chegou com a validade vencida e envelopes para carta que não estão sendo enviados na quantidade suficiente. Além da estrutura física, a falta de servidores e que desejam que mais cursos sejam oferecidos pela Esmam para a grade curricular de Balsas, pois segundo eles são poucos os cursos oferecidos se comparados a outras comarcas.

“ As visitas foram muito boas, assim como reencontrar os colegas, sentimos e vemos a realidade das necessidades que eles estão passando. Sobre as reclamações que foram realizadas iremos procurar a direção do Tribunal de Justiça buscando soluções e vamos dar um retorno às comarcas”, disse Márcio Luís, vice-presidente do SINDJUS-MA.

## **SINDJUS-MA discute com o desembargador Jamil Gedeon Neto proposta de conciliação da greve**

Uma comissão do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, Formada por Aníbal Lins (presidente), Kerline Silva (auxiliar judiciária e servidora da Corregedoria Geral de Justiça-CCJ), e o advogado Alcebiades Dantas Tavares (assessor jurídico do sindicato), foi recebida na manhã desta terça-feira 15/03, pelo desembargador Jamil Gedeon Neto, relator da Ação Civil Pública nº 54044/2015, que foi interposta pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/MA, a pedido da administração do Tribunal de Justiça, solicitando a decretação no ano passado da ilegalidade da greve geral dos servidores do Judiciário pelo pagamento das perdas inflacionárias de 2014, no índice de 6,3%.

Integraram a comissão do SINDJUS: Aníbal Lins (presidente), Kerline Silva (auxiliar judiciária e servidora da Corregedoria Geral de Justiça-CCJ), e o advogado Alcebiades Dantas Tavares (assessor jurídico do sindicato).

A audiência com o Desembargador Jamil Gedeon Neto teve por objetivo pedir agilidade para a homologação da proposta de acordo de conciliação feita pelo SINDJUS-MA, protocolada a pedido do atual Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Cleones Cunha, para abono das faltas dos dias parados, devolução dos descontos dos vencimentos dos servidores que aderiram à greve e extinção da multa imposta ao sindicato, em razão do movimento.

O pedido foi feito ao SINDJUS-MA para que formalizasse uma proposta de acordo de conciliação para a greve dos servidores do Judiciário foi apresentado pelo Presidente do TJMA Cleones Cunha, por ocasião da audiência concedida ao Comando de Greve dos Servidores do Judiciário, na manhã do dia 22 de dezembro passado.

A greve dos servidores do judiciário pelo pagamento pelas perdas inflacionárias durou 70 dias e foi suspensa no dia 18 de dezembro de 2015, data da posse do atual Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. A greve foi suspensa pela categoria como voto de confiança da dos servidores ao Desembargador Cleones Cunha, de que este resolveria o impasse entre servidores e administração, que resultou na mais longa greve na história do Poder Judiciário do Maranhão.

### **Encaminhamentos**

Durante a reunião com os representantes do SINDJUS-MA, o Desembargador Jamil Gedeon Neto explicou que, apesar de ser o relator da Ação Civil Pública, para que ele possa decidir sobre a proposta de acordo feita pelo sindicato, é necessária a manifestação, nos referidos autos, do presidente Cleones Cunha, concordando, ou não, com a proposta.

Por sugestão dos representantes do SINDJUS-MA, o Desembargador Jamil Gedeon Neto, vai oficiar ao Presidente Cleones Cunha, pedindo ao mesmo que se manifeste no processo judicial sobre a proposta de acordo feita pelos servidores para solução, definitiva, da greve pelo pagamento das perdas inflacionárias de 2014. ?Pois, apesar do atual presidente do TJMA ter declarado na sessão do pleno administrativo concordar com a proposta de acordo do sindicato, não consta nos autos essa manifestação formal.

## **SINDJUS- MA solicita ao TJMA certidão sobre falta de pagamento da GPJ**

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) decidiu solicitar ao Tribunal de Justiça uma certidão atestando o motivo do não-pagamento da Gratificação por Produção Judiciária (GPJ) no mês de março de 2016, o que contraria resolução administrativa que regulamenta a matéria. Essa gratificação deveria ser paga aos servidores que cumpriram as metas propostas pelo Tribunal, no valor referente a 01 (um) vencimento do servidor.

O não-pagamento da GPJ foi divulgado aos servidores por meio da intranet do Tribunal. O motivo informado foi que o Poder Judiciário do Maranhão não possui suporte orçamentário para o referido pagamento. Porém, essa justificativa não convenceu a categoria, uma vez que o pagamento da gratificação para março de 2016 foi anunciado ainda no exercício de 2015. Logo, deveria já estar inserido no orçamento deste ano.

Tal situação, a exemplo do não-pagamento das perdas inflacionárias dos servidores, até a presente data, demonstra o descaso com que o Governo do Estado vem tratando o funcionalismo e, ao mesmo tempo, comprova a falta de planejamento financeiro da administração anterior do Tribunal de Justiça.

"Vamos agora pedir que a Administração nos o comunique de forma oficial, por meio de uma certidão o motivo desse inadimplemento. Os servidores trabalharam, cumpriram metas estabelecidas pelo Tribunal e merecem receber pelo seu trabalho realizado. A categoria hoje se sente enganados pelo Tribunal de Justiça e pelo Governo Flávio Dino.", comentou George dos Santos, diretor de Cultura e Promoção Social do Sindjus.

Para o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins a categoria deve se manter sempre mobilizada e atenta para a luta e garantia de seus direitos. Para o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins a categoria deve se manter sempre mobilizada e atenta para a luta e garantia de seus direitos. Além de protocolar o pedido junto Tribunal para emissão da certidão, o Sindjus-MA pretende recorrer aos órgãos de controle externo para que seja resguardado o direito dos servidores. "Entendemos que a situação não é mais apenas de âmbito administrativo, uma vez que a suplementação orçamentária do Judiciário depende da anuência do governador Flávio Dino. Mas é preciso esclarecer se essa situação é fruto de má-gestão do Poder Judiciário. Continuamos acreditando na capacidade de gestão do presidente Cleones Cunha para sanar esses problemas. Porém, não podemos acobertar nenhuma situação de descaso administrativo ou mal uso do dinheiro público.", enfatizou Aníbal Lins, presidente do Sindjus.

Segundo o informado pelo atual presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, uma reunião com o chefe do Executivo está marcada para esta semana. Segundo ele, será tratado com o governador Flávio Dino o pedido de suplementação orçamentária para o Tribunal, com o objetivo de garantir o pagamento dos valores devidos aos servidores, tanto a GPJ, quanto as perdas inflacionárias.

## **Empresário Pacovan é solto pela Justiça**

O empresário Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan, teve sua pena substituída pelos desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A prisão preventiva foi substituída por medidas cautelares e pelo uso de tornozeleira eletrônica.

Pacovan estava preso desde o dia 23 de fevereiro no Complexo de Pedrinhas acusado de pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha em investigação sobre desvio de verbas de programas firmados entre os governos federal, estadual e os municípios.

O pedido de habeas corpus da defesa do empresário alegou que condições pessoais favoráveis ao direito de responder ao processo em liberdade, e que sua prisão representaria cumprimento antecipado de eventual pena.

A votação teve votos a favor da substituição da pena pelos desembargadores Froz Sobrinho e Joaquim Figueiredo. O desembargador José Bernardo Rodrigues votou pela manutenção da prisão preventiva, considerando a gravidade concreta dos delitos praticados.

O desembargador Froz Sobrinho disse que a prisão preventiva só é válida quando não forem cabíveis medidas cautelares previstas no Código de Processo Penal. O magistrado elencou a falta de novos fatos a justificar a prisão preventiva, excesso de prazo e ausência da prática de atos violência por parte do acusado que ameacem a garantia da ordem pública ou o andamento da ação penal.

Além disso, Froz Sobrinho ressaltou a quebra de sigilo bancário e fiscal dos denunciados e das empresas envolvidas no suposto esquema, que asseguram a produção das provas no processo.

As medidas cautelares que serão cumpridas por Pacovan incluem a proibição de ausentar-se do Estado sem prévia comunicação, recolhimento domiciliar no período noturno e dias de folga, proibição de manter contato com testemunhas e com os demais acusados e monitoramento por meio de tornozeleira eletrônica.

O ex-prefeito do município de Bacabal, Raimundo Lisboa e Eduardo José Barros Costa, ambos supostamente envolvidos na mesma associação criminosa atribuída a Pacovan estão em liberdade.

# Acusado de tentar contra a vida de ex-companheira é condenado em Açailândia

15/03/2016 15:49:02

O juiz Pedro Guimarães Júnior, titular da 1ª Vara Criminal de Açailândia, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na Câmara de Vereadores de Açailândia nesta segunda-feira (14). O réu foi Rafael Bezerra da Silva, acusado de tentar contra a vida de Poliana de Araújo Vale. Ele foi considerado culpado e recebeu a pena de 6 anos e nove meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

## Júri em Açailândia

De acordo com a denúncia, Rafael, que é auxiliar de serviços gerais e mora no bairro Nova Açailândia, estava inconformado com o fim do relacionamento que mantinha com Poliana. O crime foi em dezembro de 2014. Poliana estava sentada na calçada da casa do atual namorado quando Rafael chegou e disse que iria matá-la, gritando que não admitia ser trocado por outro.

Nesse momento ele 'sacou' uma faca e teria desferido um golpe na cabeça de Poliana. Ela, para se defender, pôs o braço na frente, levando outro golpe no punho. Nesse momento, Jairo Barbosa, atual namorado de Poliana, interveio. De acordo com testemunhas, Rafael dizia que iria matar a ex-mulher e todos os familiares dela. Poliana foi levada para o hospital e Rafael teria ido até lá, momento em que foi detido pela polícia.

Os jurados acataram a tese da acusação de tentativa de homicídio qualificado praticado pelo réu. A sessão foi presidida pelo juiz Pedro Guimarães Junior, tendo a promotora de Justiça Sandra Fagundes Garcia atuado na acusação e o advogado Christiano Fernandes de Assis Filho trabalhado na defesa do réu.

Na próxima quinta-feira, dia 17, acontecerá outra sessão do Tribunal do Júri, a partir das 8:30. De acordo com informações da unidade judicial as sessões do Tribunal do Júri são abertas ao público e acontecem na Câmara de Vereadores de Açailândia. O réu do júri de quinta é Marcos Jones, acusado de crime de homicídio.

# Comarca de Arame inicia Mutirão da Cidadania nesta terça-feira (15)

15/03/2016 09:16:29

O Poder Judiciário na Comarca de Arame, em parceria com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o Estado do Maranhão, Município de Arame e Cartório Extrajudicial de Registro de Arame, realiza a partir desta terça-feira (15) o evento denominado "Mutirão da Cidadania". As atividades do mutirão acontecem em locais públicos da cidade de Arame, como o fórum, praças, quadras esportivas, entre outras.

Carreta da Mulher estará em Arame durante o mutirão

Para o mutirão, que segue até o dia 19 de março, está agendado um total de 200 (duzentas) audiências de registro público de indígenas provenientes de mais de 20 aldeias, que fazem parte da Terra Indígena Araribóia, que se localiza em parte no município de Arame. Se tudo estiver de acordo com as exigências da legislação, será garantida aos indígenas, na maioria composta de adultos, a certidão de nascimento através do cartório de registro de Arame. "A partir daí, eles poderão ter acesso aos demais documentos para o pleno exercício da cidadania brasileira", ressaltou Selecina.

E segue: "Este evento é de extrema importância, considerando que o Município de Arame, possui o 9º (nono) menor Índice de Desenvolvimento Humano do Maranhão. Desta forma, o mutirão tem como objetivo promover ações com vistas a garantir o acesso às políticas públicas para indígenas e população em risco social".

**Parceiros** - O Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria da Mulher estará disponibilizando durante o evento duas carretas da mulher que prestarão os serviços de orientação jurídica, exames de mamografia e preventivo do câncer e ainda consultas médicas para as mulheres. E em parceria com a Prefeitura de Arame nas mesmas carretas serão oferecidos atendimentos odontológicos.

A Fundação Nacional do Índio, através do Centro Técnico Local (CTL) de Arame, deverá oferecer atendimento médico especializado em saúde indígena, bem como, alimentação, transporte e infraestrutura para os indígenas que participarão das audiências de registro público. A estimativa é que pelo menos mil indígenas participem do evento em Arame.

"A população local de Arame está sendo mobilizada através de chamadas em carro som e rádio comunitária local para participar dos eventos e ter ciência dos serviços oferecidos", finalizou Selecina Locatelli.



# **TJMA considera parcialmente inconstitucional lei sobre taxa de iluminação pública**

**15/03/2016 15:47:09**

O Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deferiu medida cautelar e suspendeu - parcialmente - os efeitos da Lei nº 52, de 12 de novembro de 2013, do Município de Santa Inês/MA, que estabeleceu os valores da tabela para cobrança da Contribuição de Iluminação Pública. Os magistrados invalidaram a lei durante o exercício de 2013, mantendo sua eficácia a partir do dia 10 de fevereiro de 2014.

A desembargadora Angela Salazar foi a relatora da ação (Foto: Ribamar Pinheiro)

A ação foi ajuizada pela Procuradoria Geral da Justiça, alegando ser a norma inconstitucional por ferir os princípios da legalidade, anterioridade e anterioridade nonagesimal - que proíbem ao Poder Público cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que tenha sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, e antes de decorridos 90 dias da data em que tenha sido publicada.

A relatora da ação, desembargadora Angela Salazar, esclareceu que a eficácia da lei deveria ocorrer apenas a partir de 10 de fevereiro de 2014, considerando a data de sua publicação e respeitando os princípios levantados pela Procuradoria Geral da Justiça.

A magistrada entendeu estarem presentes os requisitos para a concessão da medida cautelar, apenas para suspender os efeitos da lei no período compreendido entre os dias 12 e novembro de 2013 e 9 de fevereiro de 2014.

Angela Salazar citou entendimentos de outros tribunais e do Supremo Tribunal Federal (STF), que modularam efeitos de leis em casos semelhantes. "É mais prudente não invalidar integralmente a norma, mas declarar sua ineficácia durante o exercício de 2013, permanecendo seus efeitos para os exercícios futuros", explicou a desembargadora.

# Balcão de Negociação reúne consumidores e empresas a partir desta terça, em Imperatriz

15/03/2016 09:15:10

Tem início nesta terça-feira (15), no Imperial Shopping, em Imperatriz, o Balcão de Renegociação de Dívidas, onde consumidores daquele município, em situação de inadimplência, poderão negociar seus débitos junto a empresas e instituições, resgatando sua condição de consumidor sem restrições.

O evento vai se estender até o dia 18 de março

A organização do evento - que vai se estender até o dia 18 de março - é do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Imperatriz, com o apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e do Procon (Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor).

"A ideia é incentivar a cultura da negociação direta, assegurando ao cidadão a oportunidade de saldar seus débitos com condições diferenciadas", explica a juíza Ana Beatriz, uma das coordenadoras do projeto em Imperatriz.

A ação integra o programa 'Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos', de iniciativa do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), cujo entendimento é de que a conciliação é a melhor via para permitir a repactuação de dívidas.

O objetivo é ampliar as oportunidades de conciliação entre empresas e clientes dos mais diversos segmentos do mercado, evitando o superendividamento e estimulando o crédito responsável e a educação financeira do consumidor.

A expectativa dos organizadores do evento é de que haja um bom volume de negociações durante o evento, a exemplo do que ocorreu em São Luís, onde o Balcão de Conciliação registrou mais de R\$ 10 milhões em dívidas renegociadas entre clientes e empresas.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (99) 3523-7592 (2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Imperatriz).